



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria de Obras
Secretário(a)	Giulio Costa Borba Macedo
Servidor responsável	Carlos Miguel de Lacerda Lacerda
E-mail	secretariadeobras@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 3670-1025

A demanda está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Aquisição de **BETONEIRA 150 LITROS MONOFÁSICA 220V**, destinada ao uso da **Secretaria Municipal de Obras do Município de Amaral Ferrador/RS**, para utilização na execução de serviços de construção, manutenção, recuperação e conservação de obras e espaços públicos municipais, incluindo a preparação e mistura de concreto, argamassa e demais materiais necessários às atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO TOTAL	VALOR MÉDIO TOTAL
01	BETONEIRA 150 LT MONO FÁSICO 220V	UNIDADE	1	R\$ 2.644,93	R\$ 2.644,93

Estimativa preliminar do valor: R\$ 2.644,93

Expectativa da contratação: imediata

Justificativa: A presente aquisição tem por finalidade a aquisição de uma **BETONEIRA 150 LITROS MONOFÁSICA 220V**, destinada ao uso da **Secretaria Municipal de Obras do Município de Amaral Ferrador/RS**, visando atender às necessidades de execução e manutenção dos serviços públicos realizados pela municipalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

A aquisição do equipamento se justifica pela necessidade de disponibilizar à Secretaria de Obras um equipamento adequado para a preparação e mistura de concreto, argamassa e demais materiais utilizados nas atividades de construção, manutenção, recuperação e conservação de obras e espaços públicos municipais.

A utilização de uma betoneira proporciona maior agilidade, produtividade e uniformidade na preparação dos materiais, reduzindo o esforço manual dos servidores e contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a qualidade dos serviços executados. O equipamento será utilizado em diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras, especialmente em pequenos reparos, construção e manutenção de calçadas, meio-fios, estruturas, redes, instalações e demais serviços que demandem a preparação de concreto ou argamassa.

A escolha de uma **betoneira com capacidade de 150 litros, monofásica e tensão de 220V** mostra-se compatível com a necessidade da Administração, considerando o porte das atividades rotineiramente executadas pela Secretaria de Obras e a disponibilidade de alimentação elétrica adequada para seu funcionamento. Trata-se de equipamento de fácil operação e adequado para utilização em diferentes frentes de trabalho do Município.

A aquisição também busca proporcionar maior autonomia à Administração Municipal, evitando a necessidade de contratação ou locação frequente de equipamentos para a realização de serviços de menor porte, contribuindo para a economicidade e para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Considerando a natureza do objeto e **desde que o valor estimado da contratação permaneça dentro do limite legal aplicável**, a contratação poderá ser realizada mediante **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a dispensa para contratações que envolvam valores inferiores ao limite estabelecido para compras e outros serviços.

Ressalta-se que o processo deverá ser devidamente instruído, observando-se as exigências do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo a formalização da demanda, estimativa da despesa, justificativa de preço, demonstração da disponibilidade orçamentária, razão da escolha do contratado e demais documentos pertinentes à contratação direta.

Dessa forma, a aquisição da **BETONEIRA 150 LITROS MONOFÁSICA 220V** mostra-se necessária e conveniente para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Obras
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

contribuindo para a eficiência, produtividade, economicidade e continuidade dos serviços públicos municipais, estando a contratação alinhada ao interesse público e às necessidades operacionais do Município de Amaral Ferrador/RS.

Forma de contratação sugerida: **Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dotação orçamentária: **5142**

Amaral Ferrador/RS, 25 de agosto de 2026.

GIULIO COSTA BORBA MACEDO

Secretaria de Obras

